



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1551 /2016
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 08/03/16

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito de pacientes internados aguardando procedimentos cirúrgicos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito de pacientes internados aguardando procedimentos cirúrgicos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme foi noticiado em veículo de comunicação que pacientes internados no Hospital de Base passam por pré-operatório até quatro vezes, mas não realizam cirurgia, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/paciente-internado-no-hospital-de-base-passa-por-pre-operatorio-quatro-vezes-mas-nao-realiza-cirurgia>, (anexo).

Paciente idoso diagnosticado com tumor cérebro podendo sofrer sequelas neurológicas irreparáveis já realizou diversas vezes todos os exames necessários para a realização da intervenção cirúrgica para a retirada do tumor, mas nunca chegou a fazer o procedimento. 0

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1551/2016

Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/Mar/2016 11:11

Edelly 25/3/16



Vale mencionar que todas as vezes que o processo de pré-operatório é realizado, estando o paciente com os resultados satisfatórios e a intervenção cirúrgica não sendo realizada por motivos desconhecidos, demonstra a falta de gestão na área da saúde, ora a secretaria acaba gerando gastos desnecessários com a realização de exames por diversas vezes.

Ainda, não sendo realizada a intervenção cirúrgica os pacientes permanecem internados por semanas ou meses, ocupando leitos que poderiam ser disponibilizados a outros pacientes que lotam os corredores das clinicas.

As reclamações da população são diversas e permanecem as mesmas, falta de medicamentos, insumos, equipamentos continuam quebrados, cirurgias sendo canceladas, etc., a cada dia a situação é pior.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art.78, VIII, enfatiza que:

“Art. 78 O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

(...)

VIII – prestar informações solicitadas pela Câmara Legislativa ou por qualquer de suas comissões técnicas ou de inquérito sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas”.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Salutar registrar o prelecionado pela Constituição Federal, em seus arts. 6º e 196, os quais dispõe que a saúde constitui direito de natureza fundamental,



ficando o Estado incumbido de garantir o pleno exercício deste direito por meio da oferta de políticas públicas capazes de prover à comunidade distrital de um sistema de saúde adequado que coopera para a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Diante do exposto solicito informações a respeito de pacientes internados no Hospital de Base que passam por até quatro pré-operatório, estando todos os exames satisfatórios, e ainda assim, não realiza cirurgia e quais providências estão sendo tomadas para sanar todas pendências e assim garantir um atendimento digno a população do Distrito Federal. •

Setor Protocolo Legislativo

RR N° 1551/2016

Folha N° 03 2ª



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


**Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1551/2016

Folha Nº 04 *Paula*

// SAÚDE

DIVULGAÇÃO



Paciente internado no Hospital de Base passa por pré-operatório quatro vezes, mas não realiza cirurgia

Diagnosticado com um tumor no cérebro, o idoso pode sofrer sequelas neurológicas. Secretaria de Saúde informa que cirurgias são agendadas de acordo com a classificação de risco

HELOISA CAIXETA 02/03 23:15

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1551/2016

Folha Nº 05 Paula

Após sentir fortes dores de cabeça, o aposentado Ricardo Lins de Sales, 74 anos, foi diagnosticado com um meningioma – um tumor no cérebro. Embora benigno, há a necessidade de cirurgia para retirada. Internado desde o dia 11 de janeiro no Hospital de Base, Sales já passou pelo processo de pré-operatório quatro vezes, mas nunca chegou a fazer o procedimento.

O crescimento do tumor pode trazer sequelas neurológicas, como perda da visão, fala ou o desenvolvimento de uma meningite. No dia 19 de janeiro, Ricardo, que é diabético, foi para a fila de espera do centro cirúrgico pela primeira vez. Após passar 12 horas em jejum, voltou para o quarto sem realizar o procedimento. A história se repetiu nos dias 24 e 26. Neste último, ele chegou a ir para o centro cirúrgico, mas o nome não constava na lista.

Neste momento a filha de Ricardo, Carolina, se viu em uma situação de desespero. Ela entrou em contato com um programa de rádio cobrando uma posição da Secretaria de Saúde (<http://www.metropoles.com/tag/secretaria-de-saude>). A resposta chegou: são priorizadas as cirurgias dos casos mais graves, mas que a vez dele chegaria logo.

No dia 1º de janeiro veio uma nova esperança. Mas as 15 horas de jejum foram em vão. “Meu pai está hospedado no hospital. Ele fica no quarto, mas não tem previsão de saída”, conta Carolina.

A Secretaria de Saúde informou, por meio de sua assessoria, que a cirurgia será realizada nos próximos dias. “Na manhã desta quarta-feira (2/3), o paciente passou por exames de risco cirúrgico. A direção esclarece que as cirurgias são agendadas de acordo com a classificação de risco, priorizando os casos mais graves. Enquanto aguarda o procedimento, o paciente é assistido pela equipe da unidade”.

m

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 1551/2016

Folha Nº 06 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.551/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1551/2016

Folha Nº 07 Raulo